

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 52089

Data: 17/05/2006

Ficha: 2

Dados do Imóvel: Apartamento sob nº 203 (duzentos e três), localizado no 2º pavimento elevado do bloco 04, do conjunto residencial Praia Grande, sito na Rua Silvio Rabelo, nº 1080, em Venda Grande, edificada em terreno próprio designado por quadra A, do loteamento Praia Grande, composto de sala de estar/jantar, 02 quartos sociais, circulação, 01 banheiro, w.c. social, cozinha e área de serviço, com área total construída de 59,99m², sendo 56,17m² de área útil e 3,82m² de área comum e sua fração ideal de 0,002604 do terreno, limitando-se pela frente com aptos. com terminação 01 e 04, do bl. 06, fundos com aptos. terminação 04, do mesmo bloco, lado esquerdo com aptos. terminação 02, do mesmo bloco, lado direito com Rua Projetada.

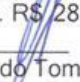
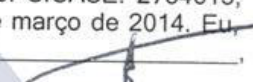
Dados do Proprietário: Cooperativa Habitacional XV de Novembro, com sede em Recife, CGC Nº 24.547.606/0001-00.

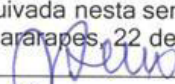
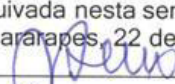
Registro Anterior: 35747, fls. 37, livro 2GP1. Dou fé. Jaboatão, 17 de maio de 2006. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-1 - 52089 - Nos termos do contrato particular de compra e venda, e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 20 de janeiro de 1997, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANTONIO PAULO XAVIER, militar, CPF: 403.503.980-20, e sua mulher, NELI MACHADO XAVIER, do lar, CPF: 655.870.730-68, brasileiros, casados, residentes em Recife, por compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL XV DE NOVEMBRO, com sede em Recife, CGC nº 24.547.606/0001-00, neste ato por sua presidente Rérica Barros dos Santos, brasileira, divorciada, CPF: 711.500.564-87, residentes em Recife, pelo valor de R\$ 34.639,71 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e 71 centavos). Dou fé. Jaboatão, 17 de maio de 2006. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-2 - 52089 - Nos termos do contrato particular, acima transcrito que fazem de um lado, como devedores Antonio Paulo Xavier e sua mulher Neli Machado Xavier, e do outro lado, como credora a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, ficou estabelecido que eles devedores se obrigam pagara a credora, a quantia de R\$ 32.703,69, em 288 meses, em prestações mensais a partir de R\$ 372,89 à taxa de 8,60000% ao ano, servindo de garantia em primeira e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula. Foi recolhida a TSNR no valor de R\$ 167,37, e FRSG no valor de R\$ 50,25. Dou fé. Jaboatão, 17 de maio de 2006. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

AV-3 - 52089 - Certifico o cancelamento da inscrição hipotecária de nº R-2, conforme documento de quitação, fornecido pela credora em 19 de julho de 2006. Foi recolhida a TSNR, no valor de R\$ 52,90 e o FRSG no valor de R\$ 5,29. Dou fé. Jaboatão, 19 de Outubro de 2006. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

R-4 - 52089 - "doação - divórcio consensual" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 166734, em 19/03/2014 - Nos termos da escritura pública de divórcio consensual, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos desta Comarca, no livro 101, às fls. 023/024, em 09 de junho de 2010, que entre si fazem, de um lado, Antônio Paulo Xavier, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 7.450.722-SDS/PE e do CPF/MF nº 403.503.980-20, residente na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 460, aptº 201, Centro, Niteroi, Estado do Rio de Janeiro; e, Neli Machado Xavier, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.168.356-SSP/SC e CPF/MF nº 655.870.730-68, residente na Rua Prof. Silvio Rabelo, nº 956, Quadra A, Bl. 4, Apt. 203, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE; que em virtude do divórcio consensual, o imóvel constante da presente matrícula fica pertencente exclusivamente a divorcianda, Neli Machado Xavier, por doação do divorciando, Antonio Paulo Xavier, da meação que lhe cabe; voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, NELI MACHADO; Consta a emissão do DOI na escritura. Recolhido o Imposto de Transmissão - doação - pago no valor de R\$ 450,00 pela quitação UBB080610Y na guia do DAE código da Receita 00201-0, processo nº 2010.000001900095-18, com avaliação de R\$ 50.000,00, em 03/06/2010. SICASE: 2734615; Emol.: R\$ 288,61; TSNR: R\$ 50,00; FERC: R\$ 32,07; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2014. Eu,  (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu,  (Ricardo Tomaz da Silva), O Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-5 - 52089 - "Alteração do Número" - Apontado sob no protocolo eletrônico sob o nº. 170407, em 21/10/2014 - proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/10/2014, feito ao titular desta serventia por Neli Machado Xavier, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.168.356-SSP/SC e CPF/MF nº 655.870.730-68, residente na Rua Prof. Silvio Rabelo, nº 956, Quadra A, Bl. 4, Apt. 203, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, na qualidade de proprietária, para constar para constar a o nº correto do imóvel da presente matrícula, que constou como nº 1080, quando na realidade nº correto é: 956, da Rua Professor Silvio Rabelo, conforme certidão exarada na petição nº 2014.021622-1 - GCM, de 07/10/2011, fornecida pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE - da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável - Gerência de Cadastro Multifinalitário, datado de 10 de outubro de 2014, com inscrição municipal nº 1.3105.429.01.0138.0059-7 - seqüencial nº 1.454311-7, CEP 54.440-290; que fica arquivada nesta serventia. SICASE: 3362760 Emol. R\$ 46,12; TSNR: R\$ 10,25 e FERC R\$ 5,13. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de outubro de 2014. Eu,  (Vera Lucia Macedo de Souza), escrevente autorizada, o digitei. Eu,  (Bel. José Alfredo da Silva), Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

R-6 - 52089 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 176303, do Protocolo Eletrônico, em 25/08/2015 - Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, sob o nº 073749230010759, datado de 31/07/2015, o imóvel objeto da presente matrícula,

Continua no verso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 52089

Data: 17/05/2006

Ficha: 3

do imóvel, consolidando-se em definitivo a propriedade plena do respectivo imóvel em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; os documentos apresentados ficam arquivados neste Cartório. SICASE nº 16170177 - Emol.: R\$ 71,24, TSNR: R\$ 15,83, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92, ISS: R\$ 3,96; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2022. Eu, Estéfano Campelo Ferreira, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto e subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR